

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023 - COEX/PROEC e UGETE-GEP.

Dispõe sobre a análise de viabilidade e aprovação de atividade extensionista que venha a ocorrer no Complexo do Hospital de Clínicas, bem como a tramitação de propostas e relatórios no sistema de gestão da extensão.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)** da Universidade Federal do Paraná e a **Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) no Complexo do Hospital de Clínicas do Paraná (CHC)**, considerando a [Resolução nº 57/19 - CEPE](#) e a deliberação do Comitê Assessor de Extensão (CAEX) no dia 18 de abril de 2023 (ata 657), **APROVAM:**

A atividade extensionista realizada no Complexo do Hospital de Clínicas (CHC) depende de análise de viabilidade e aprovação pela Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão da Gerência de Ensino e Pesquisa (UGETE-GEP), unidade competente dentro do mencionado CHC.

A coordenadora ou coordenador da proposta de programa, projeto, curso, evento ou prestação de serviço extensionista, ao inseri-la no sistema de gestão da extensão, deverá informar que a atividade ocorrerá no CHC e enviar a proposta para unidade competente (UGETE-GEP) que fará a análise e aprovação, seguindo fluxo da instituição.

Uma vez aprovada, a proposta tramitará para ciência, análise e/ou aprovação pelas demais instâncias estabelecidas na Resolução nº 57/2019.

Em se tratando de propostas e relatórios cuja unidade de origem seja interna ao CHC-UFPR/Ebserh, caberá a unidade competente (UGETE-GEP) pela análise de viabilidade/aprovação também assumir a função de instância equivalente ao departamento.

Curitiba, 27 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARANTES REIS, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 27/04/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VINICIUS CESTARI FELIX, INSTITUCIONAL**, em 27/04/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5503687** e o código CRC **68FBEBFF**.